



# Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

## DISCUSO E APROVADO EM

T. Borba, 15:30 hs. do dia 20/06/2022

Hamilton Aparecido Machado  
Presidente

Elisangela Rezende Saldivar  
1ª Secretária

## LIDO NO EXPEDIENTE

T. Borba, 15 e 30 hs. do dia  
20/06/2022

Hamilton Aparecido Machado  
Presidente

## REQUERIMENTO N° 055/2022

O VEREADOR QUE ABAIXO SUBSCREVE, NO USO DE SUAS PRERROGATIVAS REGIMENTAIS, "REQUER DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL QUE INFORME A ESTA CASA DE LEIS, NO PRAZO QUE A LEI LHE CONFERE AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: REFERENTE À LEI N.º 13.722 DE 04 DE OUTUBRO DE 2018, VULGO LEI LUCAS BEGALLI, QUE Torna OBRIGATÓRIA A CAPACITAÇÃO EM NOÇÕES BÁSICAS DE PRIMEIROS SOCORROS DE PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS DE ESTABELECIMENTOS DE ENSINO PÚBLICOS E PRIVADOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA E DE ESTABELECIMENTOS DE RECREAÇÃO INFANTIL: 1) HÁ O OFERECEMENTO DESSES CURSOS AOS PROFISSIONAIS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO? SE SIM, HÁ UM CONTROLE DOS PROFISSIONAIS DEVIDAMENTE CERTIFICADOS? 2) QUAL A PROPORÇÃO DE PROFISSIONAIS POR ESCOLA? SE SIM, ENVIAR UM RELATÓRIO; SE NÃO, HÁ PREVISÃO DE UM PLANEJAMENTO PARA REGULAMENTAÇÃO E EFETIVAÇÃO DESTA LEI EM ÂMBITO MUNICIPAL? 3) CASO SEJA CONTRÁRIO A REGULAMENTAÇÃO DESTA LEI EM OBSERVÂNCIA A UMA DETERMINAÇÃO DE LEI FEDERAL, ENVIAR JUSTIFICATIVA".

## JUSTIFICATIVA

Diversos professores e munícipes tem nos procurado e questionado a respeito deste trabalho, por se tratar de uma Lei Federal em vigor que resulta em maior segurança no ambiente escolar, assim se faz necessário seu funcionamento com a devida regulamentação municipal.

Sala das Sessões, 20 de junho de 2022.

Klecius dos Santos Silva  
Vereador